



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL-PR

EDITAL Nº 01/2018-1.ª PJ

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL.

O Promotor de Justiça, **Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e com base no Protocolo nº 1129/2018, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul/Paraná na vaga de estagiário de nível médio, nos termos do artigo 8º, inciso I, do anexo à **Resolução nº 4171/2016** do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever estudantes de ensino médio e ensino médio profissionalizante, que estejam matriculados a partir do 2º ano e que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário.

2 - Da vaga a ser preenchida: o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul/Paraná, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

Rua Horacy Santos, 264, Fórum, Centro, telefone (41) 3652-2189 - 83540-000 – Rio Branco do Sul-PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL-PR

3 - Do programa: a prova será **objetiva** e conterà **25 (vinte e cinco) questões**. O valor máximo da prova é de **100 (cem) pontos**, sendo que cada questão valerá **04 (quatro) pontos**.

As **questões objetivas** serão distribuídas da seguinte forma: **25 (vinte e cinco) questões de língua portuguesa, matemática, informática e conhecimentos gerais**. Cada questão objetiva terá alternativas, sendo que apenas uma será correta.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **09/04/2018 a 20/4/2018**, junto à Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, no interior do Fórum dessa Comarca, localizada na Rua Horacy Santos, n.º 264, Rio Branco do Sul-PR, Telefone: (41) 3652-2189, **no horário das 13:30 horas às 17:00 horas**.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

6 - Do teste seletivo: Será aplicado no dia **25/04/2017**, com início previsto para as **13:30** horas e término às **16:30** horas, no Salão do Júri do Fórum de Rio Branco do Sul, localizado na Rua Horacy Santos, n.º 264, Rio Branco do Sul-PR, sendo que a ausência do candidato no horário de início acima especificado implicará na sua imediata desclassificação do teste seletivo.

O teste seletivo terá como regras a serem observadas:

Regra nº 1: o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta e deverá apresentar sua carteira de identidade ou outro documento oficial (com foto atualizada), no momento de sua apresentação para a realização do teste seletivo.

Rua Horacy Santos, 264, Fórum, Centro, telefone (41) 3652-2189 - 83540-000 – Rio Branco do Sul-PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL-PR

Regra nº 2: o tempo de realização de provas será de **no máximo 3 (três) horas**, período este improrrogável. Será considerado **desclassificado** o candidato que deixar de devolver o caderno de provas no referido prazo de três horas. Nenhum candidato poderá sair do local de provas, **sob pena de desclassificação**, antes de decorrido o tempo de (15) quinze minutos, contado do exato momento em que for dado início ao período de realização da prova.

Regra nº 3: durante o horário estipulado para a realização da prova, não será admitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo os aplicadores da prova), por quaisquer meios de comunicação, sob pena de desclassificação imediata. Está proibido, também, o uso de "notebook", telefone celular, ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação semelhante aos já referidos, bem como o empréstimo de materiais entre os candidatos, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 4: o candidato não poderá efetuar qualquer tipo de consulta a livros, códigos, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros papéis e documentos diversos do caderno de provas, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 5: em caso de anulação de questão do teste seletivo, todos os candidatos serão beneficiados com a nota da questão anulada.

Regra nº 6: a prova e o seu gabarito serão divulgados no mural da 1ª Promotoria de Justiça, logo após a aplicação da prova.

Regra nº 7: os candidatos poderão pedir a anulação de questões da prova, desde que o façam fundamentadamente, até as **12h00min do dia 27/04/2018**. O pedido deverá ser protocolado na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul/PR.

Regra nº 8: Com relação às questões objetivas, serão consideradas válidas apenas as respostas lançadas no gabarito definitivo, no qual apenas uma letra poderá ser lançada. Em caso de rasura no preenchimento do gabarito



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL-PR

definitivo ou em caso de mais de uma letra ser lançada nele, o candidato perderá automaticamente a nota atribuída à questão.

Regra nº 9: As respostas devem ser lançadas em caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Regra nº 10: O candidato apenas receberá a nota da questão em caso de lançar a resposta correta no gabarito definitivo.

7 - Da Classificação: Serão **classificados (não necessariamente aprovados)** todos os candidatos que atingirem, no mínimo, na soma da nota da prova, o **valor 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. A Resolução nº 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, está disponível no seguinte endereço: <http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=45>**

8 - Da aprovação: será considerado **aprovado** o candidato que atingir a maior nota.

9 - Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate previstos na Resolução n.º 4171/2016.

Após a publicação do **Edital de Classificação e Aprovação do Teste Seletivo**, os candidatos classificados e o candidato aprovado deverão apresentar os documentos exigidos pela Resolução n.º 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, especialmente os documentos previstos no art. 21, § 1.º, I a VI e VIII do anexo dessa Resolução, no prazo a ser divulgado, sob pena de desclassificação.

9 - Dos resultados: serão afixados no quadro de edital da 1.ª Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul-PR, localizado no interior do prédio do Fórum da Comarca de Rio Branco do Sul, a partir do **dia 04 de maio de 2018.**

Rua Horacy Santos, 264, Fórum, Centro, telefone (41) 3652-2189 - 83540-000 – Rio Branco do Sul-PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL-PR

10 - Vistas das provas: o candidato poderá ter vista de sua prova até a data de 02 de maio de 2018.

A contratação do candidato dependerá de ele atender a todos os requisitos da Resolução n.º 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, incluindo a documentação por esta exigida, e da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Rio Branco do Sul, 05 de abril de 2018.

RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI
Promotor de Justiça